

ESTADOS UNIDOS DO RAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI - 14° DA REPUBLICA - N. 288

CAPITAL FEDERAL

TERCA-FEIRA 9 DE DEZEMBRO DE 1902

SUMMARIO

Actos do Poder Executivo:

Ministerio da Fazenda - Decreto de 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias — Circular n. 62 — Recebedoria da Capital Federal. Ministerio da Marinba — Exediente. Ministerio da Guerra — Portarias e requeri-

mentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

—Expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA-Sessão do Supremo Tribunal Federal

NOTICIARIO.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega do
Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

Sociedades Anonymas—Estracto dos estatutos da
Associação Typographica Fluminense.

EDITAES B AVISOS.
PARTE COMMERCIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 6 do corrente foram nomeados:

Para a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia: 3º escripturario, deral no Estado da Bahia: 3º escripturario, o 4º escripturario da mesma repartica. Antonio Queiroz Barreto de Menezes; 4º escripturario, Manoel Teixeira de Oliveira, ficando sem effeito o decreto de 30 de setembro ultimo, que o nomeou para identico logar na Alfandega do Estado do Para;

Para a Alfandega de Manãos, Estado do Amazonas: ajudanto do guarda-mór, Luiz Gouvêa da Cunha.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 6 do corrente:

Foram nomeados:

O chimico de 3ª classo do laboratorio Nacional de Analyses, pharmaceutico Carlos José Gonçalves Cardoso, para e logar de chimico de 2ª classe de mesmo labora-

Salathiel de Oliveira Arruda para o logar de escrivão da collectoria das rendas federaes em S. Manoel, no Estado de Minas Geraes.

Foi declarado sem effeito o titulo de 13 de janeiro do corrente anno, que nomeou Abel Silva para o logar do escrivão da collectoria das renlas federaes em Rezende, Estado do Rio de Janeiro, visto não haver prestado a respectiva fiança dentro do prazo que lhe foi marcado.

-Por portaria da mesma data, foi prerogada por tres mezes, com vencimento, na forma da lei, a licença em cujo goso se l

acha o fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro Fernando Candido de Alvear, para tratar de sua saudo onde lhe con-

Circular n. 62-Ministerio da Fazenda-Capital Federal, 8 de dezembro de 1903.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio, para seu conhecimento e dividos effoitos, que, na conformidade do que foi resolvido em relação ao palido feito a Directoria das Rendas Pu-blicas polo collector de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, em officio n. 3, de 3 de junho ultimo, podem as collec orias das rendas federaes corresponder-se directamente com as repartições fiscaes de qualquer categoria e em qualquer ponto do paiz, para os fins do art. 38 do regulamento annexo ao decreto n. 3.622, do 23 de março de 1900.— Leopoldo de Bulhões.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 6 de dezembro de 1902

Associação Beneficento Almirante Tamandaré- Paga a multa de 2003, transfira-se. Associação Beneficente Memoria a El-Rei D. Luiz I.—Transfira-se.

Henrique Pedro de Souza Lobo. - Satisfaca

a exigencia da sub-directoria.

Antonio Pereira Barreiros.—Pagos os im postos em debito, transfira-se.

Aguiar & Comp. - Idem.

Geraldo de Dous Salgado. - Averbe-se a mudança.

Jos Bell .- Transfira-se.

Dr. Lu z Pereira Soares .- Transfira-se. D. Emilia Alexandrina de Lima Almeida. -Sellados os documentos, transfira-se.

Avelino Coelho de Castro .- Transfira-se, apresentando procuração.

Narcizo Dias da Silva. — Paga a multa de 20\$, transfira-so.

Rosa Joaquina de Medeiros .- Transfira-se.

D. Maria da Silveira Freitis .- Transfira-se.

Candida Pamplona .- Sellado o conhecimento, transfira-se. Antonio José da Fonseca Moreira.—Trans-

fira-se. José Joaquim de Souza Graça. - Transfi-

ra-se. João Baptista Ferreira Moreira. - Trans-

fira-se. João Machado Men les .- Satisfaça a ex-

igoncia da sub-directoria. Gabriel Pargino Mosse. - Transfira-se.

Estella Florenca da Silva. -- Alterada a numeração, transfira-se. Raphael Archenjo José Martina.— Satis-

faça a exigencia da sub-directoria.

Manoel Ferre.ra da Silva Mende:. - Transfira-se.

Companhia Lito-Typographica. - Averbese a mudança.

Casimiro de Sa Araujo Lima .- Transfira-se.

Antonio Mariano da Camara. - Pago o imposto em debito, transfir .-se.

Alcino Francisco da Costa.-- Exonere-se do pagamento do exercicio de 1898 e deduzamse tres mezes do exercicio de 1899.

Maria Coulois. - Satisfaça a exigencio da sub-directoria.

Jos Caldellas Fernandes .- Pague o imposto em debito.

João Gomes Balthazar. - Diga qual o capital com que distractou a sociedade.

Auto de infracção lavrado contra Joaquim Orlandino Ferreira

As casas de pasto, como consumidoras, não teom obrigação de conservar sellados os productos sujeitos a imposto de consumo, que adquirirem para o seu uso. Varias são as decisões evisientes neste sentido, quer do Exm. Sr. Ministro da Fazenda, quer desta Recebedoria, palo que julgo improcedente o anto do fl. 2, e recorro deste men desacho para a instancia superior.

Auto de infracção lavrado contra o negociante Luiz Antonio Pereira do Nascimento

As cartas de jogar, de que trata o auto de fl. 2, são usadas e os seus envoltorios apresentam vestigios dos sellos com que sabiente de februarios. hi am da fabrica. Não houve, portanto, so-

'negação do imposto. Que o autoado houvesse vendido taes cartas s m sollo, não está provado, e quanto á existencia das que foram apprehendidas, está explica la pelo facto qui deu logar á prisão do vendedor, pois si fosse a intenção do nutoado pactuar com a infracção, custo não teria levado o facto ao conhecimento da autori lade policial, em cajo poder deixou o vendedor o resto das carras de que faziam objecto da sua venda ambulante.

Em face do exposto, july, improcedente o auto de fl. 2 e recorre do meu despacho para a instancia superior.

Ministerio da Marinha

Expediente do dia 29 de novembro de 1902

Ao Dr. José Joaquim Seabra, accusando o recebimento do aviso-circular n. 1.280, la secção, de 15 do corrente, e agradecendo a communicação, feita a este Ministerio, de haver assunido o exercicio do cargo de Ministro da Justiça e Negocios Interiores, para o qual foi nomeado por decroto da mesma data (aviso n. 1.612).

— Ao presidente do Estado de Goyaz, agra tecando a offerta frita em offero datado de 16 de outubro ultimo, de um exemplar da mensagem apresentada ao Congresso de se Estado por occasião da abertura da 2ª se são cultural da 4ª loriela tura Caviso 2. 1 6000 ordinaria da 4º legislazura (aviso n. 1.606).

— Ao prestiente de Estado da Para-luba, accusando o recebimento do officio-circular n. i5, la secção, de 27 de outubro ultimo, e agradecendo a offerta feita a esta Secretaria de Estado do dous exemplanos de Secretaria de Estado, de dous exemplares da Mensagem apresentada à Assemble a Legislativa desse Estado, em 1 do dito mez, por oc-casião da 8º sessão de sua 3ª legislatura (aviso n. 1.607).

-A' Inspectoria de Saude Naval, autoriza ido a providenciar pura que o Hospitul de Marinha entregue ao Colomi saria lo Geral da Armada or objectos que alli existem sem carga ao almoxirifo e constam da relação

que acompanhou o officio do mesmo Hospital, n. 718, de 4 do corrente mez (aviso n. 1.603). --Communicou-se ao alludi lo Commissariado (aviso n. 1.609).

Terça-feira 9

- —A' Delegacia Fiscal no Estudo do Muranhão, recommendando que informe a esta Secretaria de Estado o que occorre nessa Repartição sobre o pagamento de vencimentos do invalido Flavio Turyussú, que obteve licença para residir nesse Estado, a partir de 14 de outubro do anno passado em diante (aviso n. 1.610).
- A' Capitania do Porto da Bahia, declarando que não convem acesitar a proposta apresentada por José Eugenio de Souza para a compra do material estragado que se acha no pateo do extincto Arsenal de Marinha desse Estado; e recomm niando que munde vender em hasta publica o mesmo material, ficando as offertas para a respectiva compra dependentes de approvação desta Secretaria (aviso n. 1.613).
- A' Escola Naval, declarando que, tendo sido sómente a titulo de experiencia, a autorização dada a essa escola no aviso n. 1.465, de 16 de novembro do anno passalo, para ajustar directamente, no mercado, o fornecimento de pão, carne verde e viveres, para o gasto do estabelecimento, não podem ser approvados os ajustes de que tratou no officio n. 257, de 12 do corrente, para a realização de igual fornecimento no anno proximo vindouro, por não serem facultados taes ajustes pelo regula nento anaexo ao decreto n. 3.258, de 11 de abril de 1899 (aviso n. 1.614).
- Ao Commissariado Geral da Armada expediu se o aviso mandando abrir concurrencia para o mesmo fornecimento (aviso n. 1.615).
- Ao le Secretario da Camrra dos Deputados, transmittindo:

A mensagem do Sr. Presidente da Republica, solicitando ao Congresso Nacional a concessão, a este Ministerio, do credito de 9:578\$, para pagamento, no exercicio de 1903, do augmento de vencimentos que passou a perceber o almirante Arthur Jaceguay, em consequencia de sua promoção a este posto (aviso n. 1.617);

A mensagem que, ao Congresso Na ional, dirige o Sr. Presidente da Republica, solicitando a concessão a este Ministerio do credito de 152:5363432, supplementar as consignações dos §§ 8º. 0º. 11º. 18º e 19º, do art. 9º da 1ei n. 834, de 30 de dozembro de 1901 (aviso n. 1.616).

—Ao Min'sterio da Fazenda, solicitando expedição de ordens para que, no Thesouro Federal se effectue, à conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, o pagamento da quantia de 5:342\$230, proveniente de fornesimentos de artigos de expediente, livros, aluguel de carros, lavagem de roupa e collecação de fitas em medalhas militares, conforme constitua folha que se remette n. 209 (aviso n. 1.620.

Ministerio da Marinha—1ª secção—N. 1.619 —Capital Federal, 29 de novembro de 1902.

Sr. delegado fissal do Thesouro Federal no Estado de...—Para que a Contadoria deste Ministerio possa organizar em tempo a tabella da distrbuição dos creditos necassarios a essa delegaria afim do occorrer ao pagamen o das despezas da marinha que ahi se effectuarão no anno proximo vindouro, torna se urgento a remessa à mesma contadoria, do orgamento das alludidas despezas, com indicação detalha ia das differentes verbas, consignações e sub-consignações a que pertencerem, havendo a maior elareza possivel na discriminação dos quantitativos referentes a pessoal. O que vos declaro para os devidos effeitos.

Saude e fraternidade. - Julio Gerar de Norronha:

—Ao Quartel General, recommendando expedição de ordem nos navios da armada para que reduzam suas requeições, até o fim do corrente exercice, sómente do que for indispusavel á conservação das machinas e do armamento e á hygiene e illuminação de bordo, (aviso n. 1.618).

—Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias para que sejam despachados, livres de direitos, na Alfandega desta Capital, cinco volumes com a marca—Lage Rio—contendo quatro botes e uma lancha, destinados a este Ministerio, vindos de Nova-York, no vaper inglez Byron, por intermedio da casa Lage Irmãos, (aviso n. 1.618 A).

—Ao Arsenal de Marinha, recommendou-se providencias sobre o despacho na alludida Alfandega dos referidos objectos, (aviso n. 1.618 B).

—Ao Arsenal de Marinha desta Capital, recommendando providencias sobre o despacho na Alfandega d sta Capital de 200 carabinas Mauser de 7/m, mandadas vir da
Europa para este Ministerio por intermedio
do casa Haupt Biehn & Comp., e a que se
referem o conhecimento de embarque e factura consular que se remettem; e bem
assim, logo que for recebido esse armamento,
e passado na conta que tambem se envia o
res ectivo attestado, sejam todos os papeis
devolvidos á Secretaria de Estado, para que
seja autorizado o pagamento da alludida
conta, (aviso n. 1.621 A)

— Ao M nisterio da Industria, Viação e Obras Publicas, communicando que na presente data, foi recommendado ao Quartel General da Marinha, á Capitania do Porto e ao Arsenal de Marinha desta Capital, que providenciem para não ancorarem navios na direcção e nas proximilades dos cabos submarinos da Repartição Geral dos Telegraphos, lançados do caes Pharoux para a ponta de Gragoatá, afim de não os damnificarem (aviso n. 1.282).

Ao director da Escola Naval, almirante Arthur Jaceguay, declarando em resposta ao officio n. 259, de 20 do corrente, que resolveu mandur averbar nos seus assentamentos, no livro mestre e na calernata subsidiaria, o louvor constante do aviso n. 1.240, de 15 tambem do corrente mez (aviso n. 1.273).

Ao Ministe io des Rolações Exteriores, accusando o recebimento e agradecendo a remessa dos dous exemplares do Manual da Marinha Mercante Allemã, offerecidos por intermedio da respectiva legação (aviso n. 1.271).

Ao mesmo agra lecendo a ramessa de exemplares de um aviso da administração naval da Belgica sobre a navegação no Passo de Krankeloon (aviso n. 1.270).

Ao mesmo agradecendo á remessa de exemplares de avisos aos navegantes nas aguas allemas (aviso n. 1.269).

— A' Capitania do Porto do Estado do Amizonas, restituindo assignada a carta do machinista mercanto de 4ª classe José Francisco de Mello.

— A' Capitania do Porto do Rio Grande do Norto, restituindo assignada a carta do machinista mercanto de 4º classe José Eurico Damascono.

— Ao quartel-general, declarando haver deferido o requerimento em que o cabo de esquadra do corpo de infantaria de marinha Pearo Rodrigues Nobre, pediu para ser considerado como engajado desde o dia em que essentou praça voluntariamento no dito corpo visto haver comprido no exercito o tempo legal de serviço.

— Ao Ministerio da Justica, declarando Piver autorizado o Quartel General da Armada a mandar a lmittir no presidio da ilha das Cobras es dous sentenciados José Antonio da Almeida, vulgo Estudente, e José Antonio de Oliveira, que se acham em cumprimento de pena na Casa de Correcção desta Capital.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 5 do corrente : Foram dispensados :

O lo tenente do 6º batalhão de artilharia Manoel Corrêa do Lago dos logares de commandante da 3º companhia de alumnos da Escola Militar do Brazil e de official de ordens do commandante da mesma escola;

O capitão do corpo de estado-maior de artilharia Egydio Talloni do logar de official de ordens do commandante do Collegio Militar;

Os capitães do 1º regimento de cavallaria João Baptista Neiva de Figueiredo e João Thomaz de Cantueria dos logares de ajudantes de ordens do chefe do Estado Maior do Exercito.

Foram nomeados:

Chefe do Gabinete da Repartição do Estado Maior do Exercito o coronel do corpo do Estado Maior do Exercito Henrique Valladures:

Ajudantes de ordens de chefe de Estado Maior de Evercito e capitão de artilharia Egydio Talloni e o lo tenente desta arma Manoel Corrêa do Lugo.

- Por outras de 6 do corrente :

Foi exonera lo o capitão do estado maior de artilharia Antonio Carlos Brazil do logar de encarrega lo da secção do pessoal do commando do 5º districto militar.

Foi nome ado official de ordens do commandante da Escola Militar no Brazil o 2º tenente de artilharia Cornelio Otto Kuhn.

Requerimentos despachados

Dia 8 de outubro de 1902

Tenente reformado Aprigio Bacellar Aranha, podindo pagamento de soldo de sua reforma.—Aguarde as informações podidas á Delegacia Fiscal na Bahia.

Alfores Pedro Rodrigues Barroso, pedindo a grati icação integral de 50\$ mensaes, como amanuense da Repartição de Estado Maior.
— Indeferido.

Dr. Henrique Ewbank Timborim, solicitando pagimento de quatro dias de ordenado do seu finido tio marechal Luiz Henrique de Oliveira Ewbank, na qualidade de seu unico herdeiro.—Cempareca a Direcção Geral de Contabilidade para o ajusto de contas que pode.

Alcides de Figueirado Menezas, pedindo licença para matricular se na Escola do Rio Pardo.—Selle o requerimento com estampilha federal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 8 do corrente, foi prorogada por seis mezes, com metade do ordenado, na forma da lei, a licença do telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil Vicente Farani, para tratar de sua saude.

Expediente de 8 de dezembro de 1902

Autorizou-se a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil:

A effectuar o pagamento de 300\$ aos Drs. Julio Monteiro e Felix Nogueira pelos serviços medicos prestados ao machinista Antonio Affonso de Carvalho, victima de um accidente no deposito de S. Diogo;

A contractir o serviço da illuminação electrica nas officinas do Engenho de Dentro com Simens & Halske, pela quantia de marcos 11.083.55. DIARIO OFFICIAL

Declarou-se á Prefeitura do Districto Federal que, sendo a praça da Boa Vista, no alto da Tijuca, considerada logradouro publico ha mais de cinco annos, é licito aquella Prefeitura dotar a referida praça de qual-quer beneficio desde que a mantenha inte-gralmente no goso do publico e que seja re-speitada a faixa das quatro linhas de marinhas conductoras de agua, alli existentes.

— Foi approvado o abatimento de 25 % pedido pela Leopoldina Ralway Company, para es despachos de «plantas vivas» pelas linhas da rêde fluminense, quando effectuados

pela tarifa d. 4.

Directoria Geral da Industria

Requerimento despachado

Dia 8 de dezembro de 1902

José Francisco Jorge, pedindo certidão. Compareça o requerente nesta directoria ge al.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram concedidos 60 dias de licença ao chefe de secção dos Correios do Rio Grande do Sul Joaquim de Freitas Guimarães, ao amanuense dos do Mar inhão, Felippe Benicio Gomes dos Santos, ao carteiro dos do Amazonas, Manoel Ferreira Pacheco e ao servente dos de S. Paulo, Candido Burbosa; 30 dias ao praticante dos de Minas Geraes Pedro Santa Rosa.

Requerimento despachado

Dia 5 de dezembro de 1902

Lucio Elpidio Pereira do Lago, ex-amanuense dos Correios do Rio Grande do Norte, recorrendo do acto do administrador que o multou por infracção do regulamento. - Mantenho o acto do administrador, visto ter sido bem applicada a panalidade.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

6º SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 8 DE DEZEM-BRO DE 1902

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo. Americo Lobo, João Pedro, Manuel Murtinho, Andre Cavalcanti e Epitacio Pessoa.

Deixaram de comparece: o. Srs. ministros Macedo Soares e Ribeiro de Almeida em goso de licença; Pindahiba de Mattos, Lucio de Mendonça, João Barbalho e Alberto

Torres.

Foi lida e approvada a acta da sossão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Appellações civeis

N. 782-Rio Grande do Sul-Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; revisores, os Srs. Herminio do Espirito Santo e Americo Lobo; lo appellante, Jacob Bucker & Comp., 20 appellante, José Ferreira Moreira Filho.—Foi reformada a sentença, julgando-se procedente a acção e improcedente a reconvenção, unanimemente.

N. 742—S. Paulo—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; revisores, os Srs. Herminio do Espirito Santo e Americo Lobo; la appellante, a Companhia Colonial S. Paulo e Paranti 2018 aurallantes de la latera de la companhia colonial S. Paulo e Paranti 2018 aurallantes de la latera de la companhia colonial S. Paulo e Paranti 2018 aurallantes de la companhia colonial S. Paulo e Paranti 2018 aurallantes de la colonial S. Paulo e Paranti de la colonial S. P rana, 2º appellantes, Alfredo Francisco de Andrade e outro; appellada, a Fazenda Nacional.—Foi adiado o julgamento da causa para a seguinte sessão, a requerimento do Sr. Piza e Almeida.

Revisão crime

N. 537 - Capital Federal - Relator, Sr. João Pedro; revisores, os Srs. Manoel Murtinho e André Cavalcanti; peticionario, Umbelino Pacheco. — A requerimento do Sr. ministro Herminio do Espirito Santo foi adiato o julgamento para a proxima sessão. -Não proseguiram os julzamentos por mão so acharem presentes juizes nas causas com

DISTRIBUIÇÃO

Aprellação civel

N. 373-Capital Federal - Appellante, a União Federal; appellados, os marcelaes Conrado Jacob de Niemeyer, José de Miranda da Silva Reis e outros.—Em substituição, ao Sr. ministro André Cavalcanti.

Appellações crimes

N. 158-Ao Sr.: Alberto Torres. N. 161-Ao Sr. Americo Lobo.

Appellações civeis

N. 575-Ao Sr. Bernardino Ferreira. Ns. 747 e 779 — Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

Homologação de sentença

N. 351-Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

Revisões crimes

Ns. 712 e 512—Ao Sr. Americo Lobo. Ns. 619 e 734—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 696—Ao Sr. André Cavalcanti.

Levantou-se a sessão á 1 1/2 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

Procuradoria Geral da Republica

Procurador Geral o Sr. ministro Dr. Epitacio Pessoa

Processos despachados

Acção civel originaria

N. 5-Entre os Estados de Minas Geraes e Rio de Janeiro.

Appellação crime

N. 167—1° appellante, Alfredo Camargo; 2° appellante, Rocca Farina; appellada, a Justica.

Homologações

N. 353-Requerente, D. Rosa Maria Pimentel Mourão.

N. 354-Requerentes, José Vaz Ozorio e e sua mulher.

Appellação civel

N. 837-Appellante, a União Federal; appellado, alferes Alfredo Nunes de Andrade.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Sessão ordinaria em 5 de dezembro de 1902.—Presi-dencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga.—Representante do ministerio publico, Dr. Thomaz Cochrane. — Secretario interino, Ricardo Vicira Junior.

Presentes os Srs. directores Rodolpiano Paddha e Drs. Domocrito Cacalcanti e Viveiros de Castro, foi aberta a sessão.

Relatado pelo Sr. Rodolpiano Padilha: Ministerio da Industria, Viação e Obras

por franco, á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, ara despezas da sub-consignação — Eventuaes — sob o titulo Directoria Geral, da verba 3°.—O tribunal mandou dar registro a distribuição do credito da mencionada importancia.

-Relatados pelo Sr. Dr. Democrito Caval-

canti:

Processos de tomadas de contas:

Dos commissarios da armada:

De 4ª classo:

Augusto Octavio de Freitas Castro, comprehendidas no periodo de 26 de setembr : de de 1896 a 19 de abril de 1897, quando em serviço a bordo do cruzadar Primeiro de Marco:

Manoel Soares da Cunha, de 5 de novembro de 1899 a 23 de janeiro de 1901, na Enfermaria de Beribericos de Copacabana;

De 5ª classe Alfredo de Alvim, de 26 de abril a 5 de junho deste anno, no navio-escola Paquequer.

O tribunal julgou quites os mencionados responsaveis, e noste sentido mandou lavrar os compet ntes accordãos.

De 4 classe:

Manuel Soares da Cunha, de 21 de janeiro de 1897 a 17 de março de 1893, em que esteve servindo na referida enfermaria. — Havendo sido recolhido o alcance de 165\$067, a que fora condemnado por accordão de 23 de setembro de 1900, deliberou o tribunal expedir-lhe quitação e officiar á Contadoria da Manicha desla randa da contadoria da Marinha declarando ficar sem effeito a requisição constante do officio do Tribunal n. 74, de 31 de janeiro de 1901.

Augusto Octavio de Freitas Castro, de 17 de janeiro de 1894 a 7 de março de 1896, em que estavo servindo no caça-torpedeira Gustavo Sampaio. — O tribunal mandou lavrar accordão fixando em 1:128\$303 o alcanco e contrado nas contas do dito commissario e Polovando-o do pagamento dessa quantia em vista da justificação produzida peranto a Audictoria da Murinha, constante de

fl. 24 do processo.

Dos pharmacouticos da armada: De 2ª classo José Raphael de Azevodo Vianna, de 18 de setembro de 1897 a 30 do dezembrode 1398, quando serviu no estabelecimento naval de Itaqui:

De 4º classe Flavio Nelson, de 12 de feveroiro a 13 de maio de 1901, no Arsenal de Marinha do Ludario.

Dos commissacios:

De 3º classo João Leopoldo Gondim, de 10 de abril de 1883 a 31 de janeiro de 1889, na escola de aprendizes marinheiros do Estado de Santa Catharina;

De 4º classe José Bibiano de Oliveira, du 1 de agosto do 1895 a 24 de junho do 1897,

no cruzador Tiradentes;

Do 4ª classe José Theodoro Guimarães, de 16 de novembro de 1895 a 30 de abril de 1896, no cruzador Tonclero

Cesar Continho da Fonseca Tamoyo, do 1 de janeiro a 20 de setembro de 1901, na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina;

De 5ª classe João Climaco Accioly Lobato, de 27 de junho a 31 de agosto de 1901, na canhoneira Guarany;
Do a'moxarife do do Hospital de Marinha

desta Capical Camillo Lollis e Silva, durante o exercicio de 1890:

Do-fiel de la classe da armada Rogerio Pedro Alexandrino, concernentes ao decurso de 5 a 24 de agosto de 1896, quando em ser-

viço na canhoneira Guarany e no aviso Jutahy. Otribunal fixou em 5\$905 o alcance en-

contrado nas contes de primeiro dos ditos responsaveis; em 33\$666, o do segundo; em 2:793\$571, accrescido dos juros da mora sobre a quantia de 10\$165, o do to ceiro; em Publicas: 541\$110, o do quarto; em 221\$, o do quinto; Aviso n. 2.976, de 24 de novembro ultimo, solicitando a concessão do credito cido dos juros da mora sobre a importancia de frs. 82,95 ou 66\$360, a razão de 800 reis do 27\$340, o do setimo; em 33:483\$457, o do

oitavo; em 66\$670 o do ultimo, condemnando l o so undo, o soxto e o setimo, bem assim os hardeiros dos demais ao agamento de taes alcanees no prazo de 30 días, lavrando-sa desse modo os necessarios accordãos.

De prestação de fiança:

Requerimentos:

De José dos Santos Moreira e Alfredo Pinto da Silva, pedindo sor admitti os a prestar fianca em garantia da respectiva gestão, o primeiro de 1:000\$, em dinheiro, para o exercicio do cargo de collector das Rendas Federaes em Pindamonhangaba, no Estado de S. Paulo e o segundo de 450\$, em uma caderneta da Caixa Economica, para o de escrivão da collectoria das Rendas Federaes em Barra Mansa, Estado do Rio de Janoiro:

De Manoel Alves de Azevedo Maia, Miguel de Oliveira e Dr. Gastão da Cunha, offere-cendo o primeiro 8:0003 em oito apolices da divida publica, do valor nominal de 1:0008 cada uma, em caução de responsabilida lo de Ubaldo Rodrigues de Andrade Pereira, no exercicio do cargo de escrivão da collectoria das rendas federaes em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, o segundo 4:0 08 em apolices da divida publica ao portador, de 1:000\$ cada uma, pertencentes a Julio Braga, em garantia de sua gestão em identico cargo na collectoria da Barra do Pirahy, no dito Estado, e o ultimo 2:000\$, em duas apolices da divida publica, do valor nominal de 1:009\$ cada uma, como reforço da fiança de 8:500\$ om novo titulos da mosma especio e valor que anteriormente depositara em caução do Dr. Augusto da Gunha para o exercicio do logar de collector das rendas federaes do municipio de Juiz de Fóra, no Estado de Minas Goraes, visto haver sido definitivamente fixada em 10:6808 a alludida fiança;

Officio da Delegacia Fiscal do Thosouro Foderal no Esta lo de Pernambuco, n. 176, de 10 de outubro, com o processo rela ivo á fiança de 6:0008 em una caderneta da Caixa Economica, prestada pelo Dr. José Brandão da Rocha, em garantia de Antonio Marcellino Regneira da Costa no cargo de collector das rendas federaes em Itamaracá, naquello Es-

tido.

O tribunal, attendendo a que os valores o Terecidos garantem a gestão dos al udidos responsaveis, julgou idoneas e suffi-

cientes as fianças de que se trata.

Foi approvada a reducção dos accordãos Innead is nos processos apresentados na sessão ordina da de 21 de novembro proximo findo, relativos as contas do commissario de 5ª classe da armada José Luiz de Franco Lobo, considerande-o quite para com a Fazenda Federal; do cirurgião de 2ª classe da armada Dr. Raymundo Frazão Cantanhede, do fiel de 2ª classe Dionysio José dos Santos, dos commissarios de 3ª classe Wanderlino Zozino Ferreira da Silva e do 5ª classe Emiliano Ribeiro de Oliveira e João Pinto de Faria, e do almoxarife do hospital de Ma-rinha Camillo Lellis e Silva, fixando om 28830 o alcance encontrado nas contas do cirurgiao, em 34\$349 o do fiel, em 93\$219, a crescida dos juros da mora sobre a quantia de 66\$052 o do primeiro dos eita los commissarios, em 288340, acrescido dos juros da móra sobre a de 258540 o do segundo, em 848280 o do forceiro, e em 248277 o 1458680 o do almoxarife, bem assim condemnando os os cinco primeiros e os her leiros deste ul-timo ao recolhimento dos mencionados alcances no prazo de 30 dias.

- Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de

Castro:

Ministerio da Fazenda:

Informações da 2º sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal:

De 13 de julho deste anno, referente á emcessão do credito de 3:00 \$ 4 deleg icia fiscal llo mesmo Thesouro no Estado do Rio Grande o Norte, para despezas imprevistas o urlentes nas alfandegas, da verba 16ª, e a

qual acha-se annexa, conforme exigiu o tribunal, por despacho de 29 de agosto proximo pissado, a dimonstração concernente a necessidade da concessão daquelle crelito. - O tribunul negou registro á distribuição daquella quantia por não estar devidamente demonstrada a necessidado da concessão do credito de que se trata.

De 29 de setembro ultimo, sobre o pagamento, pela verba — Exercicios findos — da quantia de 4815447 ao amanuense da Directorio Carel de Martinistica Managella Alba ctoria Goral de Estatistica Mandel de Albuquerque Porto Carrero, proveniento de gratificações correspendentes áquelle cargo no periodo de 1 de janeiro de 1808 em que foi dispensado do respectivo exercicio a 13 de julho do mesmo anno, data da porsaria que mandou addil-o á dita repartição.— O tribunal deixou de registrar a despeza por não competir ao empregado addido outros vencimentos além do ordenado, e não poder pretender a percepção de gratificação aquelle que se achou fóra do exercicio do cargo, por acto de autoridade competente que o dispensou ou demittiu, sem v.olar direito do funccionario.

Só tem direito á vitaliciedade os empregados que exercitam cargos aos quaes a lei conferiu tal attributo, concessão que é feita no interesse do serviço publico e não do individuo investido das funcções do cargo.

A ficuldade de aposentar-so, apó: 10 annos de exercicio, nem si quer constituo um direito do funccionario á mesma aposentadoria, que, no regimen actual, depende da invalidez, e não assenta no simples decurso de tal lapso de tempo; muito menos confere direito a vitaliciedade, esta, de accordo com a jurisprudencia firmada pelo Supromo Tribunal Federal, aproveita ao funccionario como decorrencia do cargo que exerce; ora, aos amaquenses da Repartição de Estatistica nonhuma disposição de lei confere a vitaliciedade.

o acto que dispensa um amanuense de tal repartição do cargo que exerce não viola direito do demittido, antes importa a pratica do acto da competencia do Ministro que o

expedir.

A admissão do demittido, como addido, importa nova nomeação, levada a effeito sem vaga que a comportasse fóra dos creditos votados para o provimento do serviço; hem longe, portanto, de conferir direito a percepção da gratificação, não autorizava o pagamento do ordenado.

Foi voto vencido , do Sr. Dr. Domocrito Cavalcanti, pelo seguinte fundamento:

«Vencido, porque o § 5º, do art. 6º., da loi n. •128, de 10 de dezembro de 1806, cuja disposição foi mantida no art. 19 da de n. 489, de 15 de egual mez de 1897, e em virtude da qual fez-se a reforma da Directoria Geral de Estatistica, não permittia que fossem excluidos pura e simplesmente os empregados excedentes do novo quadro, desde que contassem 10 annos de serviço publico, com direito a aposentadoria. Ora, o supplicanto achava-se nesta condição; e o Ministro, reconsiderando o seu acto, fez observar essa disposição do lei, mandando que elle ficasse addido á mesma repartição e abonar-lhe a gratificação de exercicio, como o fez em relação a outros, sem nenhuma impugnaçio, tendo antes mandado abonar-lhe o ordenado.

Este procedimento foi perfeitamente correcto, porque fundou-se nas duas preditadas disposições das leis de 1896 e 1897; e por essa razão voto pelo registro da despeza.-Democrito Cavalcanti ».

Ministerio da Marinha-Avisos ns. 1.342 e 1.550, de 29 de set imbro e 14 de novembro proximos findos, concernentes á concessão do creal o de 511\$000 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, para despezas das verbas 19º o 21º.—O tribun il autorizou o registro da distribuição

do credito, foita a annullação indicada no primeiro dos ditos avisos.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

Ns. 991 e 992, de 21 e 22 de novembro proximo passado, concernentes á concessão dos creditos :

De 14:838\$642, ou francos 42.000, á razão de reis 353,301 por franco, a Delegacia do Thesouro Federal em Londres, por conta do saldo do que foi aborto polo decreto n. 141, de 5 de julho de 1893, para occorrer a des-pezas com a substituição do armamento do exercito e com a compra de outros petrechos bellicos;

De 1:700\$ á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Maranhão, para despezas das sub-consignações-Vantagens de farragens e forragens-e n. 31 da verba 152.

Officio da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra n. 856, do 26 do dito mez de novembro, declarando, de ordem do Sr. Ministro da Guerra, e em resposta ao officio do tribunal n. 57, de 20, que a distribuição do credito de 1:0215665 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, a que se referiu o aviso n. 958. de 7 do mesmo mez, deve correr á conta da rubrica 10ª-Etapas-de conformidade com o disposto na 2º parte da subconsignação n. 22 da verba 15, sob o titulo Serviço de saule.

O tribunal ordenou o registro da distribuição dos alludidos creditos, feita a annul-lação indicada no segundo dos referidos

avisos.

Foi julgada comprovada a applicação da quantia de 2:680\$320, feita por conta do adeantum into recebido pelo almoxarife das coloni is de alienados da ilha do Governador, com o pagamento da folha do pessoal subalterno daquelle estabelecimento em outubro proximo passado.

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 8 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 958, de 17 de novembro ultimo. da directoria da Casa da Moeda, pagamento de 395, de fornecimento feito por Max Schlobach & Comp., no mez de setembro deste anno.

Representação da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 5 de dezembro corrente, pagamento de 850\$000 aos Srs. Antonio Maria Alberto de Araujo, Francisco Monteiro de Barros Lima e ao 1º escripturario da Alfandega desta Capital Antonio José Marques Zamith Junior, gratilicação por substituição, no mez de novembro findo, em repartições de fazenda.

Requerimentos:

De Adalberto Octavio de Negreiros Sayão Lobato, pagamento de 200\$, quota destinada ao funeral do seu pae José Joaquim de Nogreiros Sayão Lobato;

De D. Ignez Candida de Menezes, idem de 180\$644, pensão que lhe compete no exer-

cicio de 1900.

Ministerio da Guorra:

Aviso n. 1.002, de 24 de novembro proximo findo, pagamento de 450\$ a D. Rosina Del-Vechio, directora do collegio Sul-Americano, da educação das menores Zilda, Arlinda e Hilda, filhas do fallecido capitão João Militão de Souza Campos, durante o 4º trimestre deste anno.

Pagadoria do Thesouro Federai-Pagam-se hoje as seguint s folhas: Monsepios des furccionarios publicos do Exterior, Marinha e Guerra, pensões, praças de pret e tencas.

Directoria de Meteorologia da Mariaha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologia da Mariaha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologia da Mariaha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologia da Mariaha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologia da Mariaha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologia da Mariaha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologia da Mariaha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologia da Mariaha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologia da Carta Maritima — Resumo da Carta Mar do dia 7 de dezembro de 1902 (domingo).

\$19.00 (1.15 mg)

1		% V	DO AR	VAPOR	LATIVA	ORÇA DO VENTO BEAUFORT)	TNOSPHERICO			она	BERVAÇÕR:	S FEITAS	UMA VEZ	ем 21 но	RAS
esta ção	HOBAS	BAROMETRO	TEMPERATURA	TENSÃO DO	HUMIDADE REI	DIRECÇÃO E FORÇA (ESCALA BEAU	ESTADO ATMOS	METEOROS	NEBULOSIDADE	Temperatura Maxima (exposta)	Temperatura maxima å sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	o/o			· .		0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de S.Antonio	3 a 6 a 9 a 1/2 d 3 p 6 p 9 p 1/2 n		22,3 21,4 25,6 26,9 26,5 25,4 25,6 23,7	15.45 17.56 17.80 20.01 19.69 21.72 21.20 20.06	77.7 93.0 73.0 75.5 76.5 90.0 87.0 92.0	Calma 0 Calma 0 N 2 N 3. SSE 6 SSE 4 S 3 WNW 4	Incerto Rom Bom Incerto	Chuviscos	- 10 KC.K. KN 5 S.KC.K 5 - 10	27.2		21.2	1.0	4.50 	9.41

OCCURRENCIAS

Cāhiu chuva a intervallos durante a noite, sobrevindo um aguaceiro pesado ás 5 a. h. Relampejou de SW ao NE por W do 6 p. até depois de 9 p. h., chuviscando do S p. h. ás 8 h. 20 m. p. A's 9 h. 30 m. p. cabiu um pesado aguaceiro.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Não houve observação por ser domingo

Observações meteorologicas simultaneas

ao meio-dia médio de Greenwich ou 9h 07m a. t. m. da Capital Dia 8 de dezembro de 1902

ESTAÇÕES	Baremetre a 0º c.	Temperatura a sombra	Tensão do vapor d'agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	Direcção	A CO	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Evaperação & sombra hontem
Belém S. Luiz Parnahyba Fortaleza Natal Parahyba Recife Macció Aracajú S. Salvador Victoria Capital Santos Paranaguá Curityba Guarapuava Florianopolis Rie Graude Itaqui Cuyabá	759.70 761.50 — 752.94 — 756.80 759.30	28.6 28.6 22.1 19.0 23.5 23.5	m/m 22.00 	69.1 68.0 63.0 77.0 73.9 81.0	Nublado Nublado Nublado Limpo Quasi limpo Limpo Limpo Limpo Limpo Limpo Meio rublado Meio rublado Nublado Limpo Quasi nublado Meio nublado Meio nublado Meio nublado	Bom Incerto Incerto Incerto Muito bom Bom Bom Bom Incerto Claro Incerto Muito bom Incerto Caro Incerto Muito bom Bom Encoberto Bom Bom Incerto Incerto Incerto Incerto	Nevoeiro baixo Nevoeiro tenue Novoeiro tenue baixo Nevoeiro tenue baixo Nevoeiro tenue baixo Nevoeiro tenue baixo Nevoeiro baixo	ESE NE ENE ENE N NE NE NE NW N WNW N WNW S WN ENE	Muito fraco Aragem Fraco Fraco Bafagen Regular Fresco Regular Fraco Bafagem Fraco Regular Calma Muito fraco Aragem Fraco Muito fraco Lafagem Fraco Muito fraco Lafagem Fraco Muito fraco	Muito bom Incerto Rom Bom Muito bom Bom Rom Rom Incerto Variavel Variavel Sombrio Muito variavel Variavel Variavel Variavel Variavel Variavel Muito variavel Variavel	0 35.0 - 23.0 29.2 - 27.0 - 21.9 24.0 26.5 24.5 32.5	0 24.5 - - 23.1 - 24.5 - 21.2 - 16.9 16.5 21.0 18.6 - 23.8	0 20.75 - - 25.55 - 26.85 - 21.10 20.90 20.25 23.75 21.55 - 28.15	1.6

Nota — Na Capital o tempo está bom, não tendo desapparecido inteiramente a possibilidade de perturbação passageira.

Na Victoria trovejou a intervallos no correr do dia e da noito de hontem.

Em Santos houve hontem ás 4h da tarde trovoada do NW cahindo fortes aguaceiros de pequena duração.

Em Paranaguá nas proximidades do meio-dia de hontem houve trovoada de E acompanhada de chieva.

Em Florianopolis cahinam aguaceiros ao anottecor de hontem, cahindo chieva forte á noite por ospaço_de 20 minutos.

Em Cuyabá trovejou o chovou na tarde de hontem.

Instituo Nacional de Musica—Os resultados dos exames de solfejo e canto-choral, 1º época, calizados em 3 e 4 do corrente, foi o seguinta: Distincção, Georgma Coelho Gomes da Silva, 13.60 pontos, Datila Rourigues da Fonseca, 13.40; Guiomar da Cruz, 13.40; Alfredo Cancelli, 12.80 e Corina Gonçalvos, 2.20; Esther de Frias Sá Pinto, 1º.0 pontos. Plenamonte, Alice Maria da Gloria Bastos, 12.0; Circe Couto, 11.60; Gustavo Eugenio da Costa Ramos, 11.0; Amabilia de Lemos Guimarã s, 10.60; Felisbino José Teixeira, 10.60 Eulina Figueiredo do Valle, 10,0; Delia Seabra Muniz, 9.80; Ermezinda Pereira de Monezes, 9.80; Flora Maria Soares, 9.40; Carolina Maria de Queiroz, 9.40; Ambresina Lolmam Dias da Costa, 9.60 pontos. Simplesmente, Calistrato Montes, 8.60, Alzira de Albuquerque Bello, 8.40; Emiliana Barboza dos Santos, 8.20; Emiliana Lopes, 7.40. Ernesta do Amaral Navarro, 7.20 e Cecilia Jorge Pereira, 7.20 pontos. Insufficientes, 12. Inhabilitados 2, não compureceram 11.

— O resultado dos exames de solfejo e canto-choral, la época, realizado em 6 do corrente, foi o seguinte: louvor, Lucy Figueiredo, 15.0 pontos. Plenamente, Margarida Aives, 10.40; Margarida Simonin de Mattos, 11.40; e Maria Elfrida Perron, 10.80 pontos. Simplesmente, Maria Luiza Carvalho de Souza, 8.80; Maria Malafaia, 8.89; Marietta Hilaria de Freitas, 7.20; Morcêdes Malaguti de Souza 9.0; e Niobe Couto, 8.60 pontos Insufficientes 6. Inhabilitados 5, não compareceram 3.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetos:

Hoje:

Pelo Prudente de Moraes, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo Magrink, para Cabo Frio, portos do Espirito-Santo até S. Matheos, Caravellas e portos da Bahia, recebendo impressos até ás 12 horas da manhi, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhi.

Pelo Tiwirinha, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com por porte du lo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo Freda, para Antonina e Paranaguá, rocchendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Polo Nile, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos ató ás 2 horas da turde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo Guisea, para Santos, Paranaguá e Antonina, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porto duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo Eastern Prince, para Santos, recabendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Amonhã:

Pelo Italiba, para Estancia e Pernambuco, ree dendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

P.do Hogarth, para Santos, recebendo impressos até ás 12 da monhã, cartas para o interior até as 12 1/2 da tardo, ditus com porto duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Polo Murapy, para Victoria. Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartos para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hojo.

Pelo Clyde, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, carias para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte auplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1

Nota— Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis até ás 2 1/2 da tardo.

— Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madoira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da torde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Méssageries Murit mes; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia — O movimen o de Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Seccorro e de Nossa Senhora das

Dores em Cascadura, foi, no dia 6 de dezembro de 1902, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam	1.023	721	1.744
	16	19	35
	11	12	23
	7	3	10
	1.021	725	1.746

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 283 consultantes, para os quaes se aviaram 328 recotas.

Fizeram-se 6 extracções de dentes e 5 obturações.

- No dia 7 de dezembro:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam Envaram Sahiram Fallecaram Existein	1.020	726	1.746
	27	25	52
	24	18	42
	9	2	11
	1.014	731	1.745

O movi nento da sala do banco e dos consultor os publicos foi, no mesmo dir. de 261 consultantes, para os quaes se aviaram 287 receitas.

Fizeram-se 32 extracções de dentes.

Obituario — Sepultaram-e no dia 6 de dezembro de 1902, 37 possoas, fallecidas de:

Beriberi	1	
Febres diversas	3	
Variola	3	
Outras causas	31	
	_	
	37	
Nacionaes	39	
Estrangeiros	7	
	_	
	37	
Do sexo masculino	24	
Do sexo feminino	13	
	37	
Maiores de 12 annos	23	
Menores de 12 annos	14	
,		
	37	
	14	

— No dia 7 de dezembro, 36 pessoas, fallecidas de:

Beriberi	1
Febra amarella	2
Outras causas	33
	36
Nacionaes	26
Estrangeiros	10
	3 6
Do sexo masculino	24
Do sexo feminino	13
	_
	36
Maiores de 12 annos	28
Menores de 12 annos	8
•	
	36

RENDAS PUBLICAS

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES
NA CAPITAL FEDERAL

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 8 de dezembro de 1902

 Interior
 4:673\$567

 Consumo:
 3:301\$500

 Bebi las
 1:644\$000

 Phosphoros
 3:000\$000

659\$000

Calçado.....

goiabada, louro, manteiga nacional, massas, matte, massa de tomates, marquellada n

cional, pimenta da India, posvilho, queijo de Minas, sabão virgem, sal, sagú, toucinho

Torça-torra 9	
Perfumarias 24\$0	00
Especialidades pharmaceu -	
ticas 310\$0	
Chapéos 570\$00	00
Registro	9:508\$500
The state of the s	<u> </u>
Extraordinaria	923 \$600
Depositos	
Renda com applicação esp	
, olal	390\$760
	15:502\$961
Renda de 1 a 6 do corrente.	
Total	373:203\$943
Em igual periodo de 1901	372:975\$774

Differença para mais......

(preços por litro)

o tapioca.

228\$169

Aguardente de canna, azeite doce, vinho do Porto, vinho virgem, vinho branco superior, vinagre, alcool, espirito de vinho o azcite de sebo.

(Preços conformo a indicação)

Alhos, cento; azoitonas, lata de 1/4; azeite francez, garrafa; cebolas, cento; cerveja nacional, garrafa; ervilhas, lata; geléa nacio al, vidro; kerozeno, caixa; linga secca, duzia; lag sta, lata; phosphoro nacionaes, pacote; palitos, maço; petit-pois, lata; sal fino vidro; sardinhas, lata; tijolo de arciar, duzia; leite condensado, lata; esteira, uma; velas, pacote de meio kilogramma; cognac francez genuino, garrafa de litro; rhum da Jamaica, garrafa; maizena, pacote.

Forragens .

(Precos por kilogramma)

Alfafa, farello, milho e fubá grosso. Todos os artigos devem ser de primeira qualidade.

Só serão acceitas propostas feitas especialmente para cada grupo, cuja indicação deverá constar no enveloppe e na proposta.

A directoria fornece list is impressas. Os Srs. proponentes deverão provar ter pago os impostos devidos e depositar no Thesouro Federal a quantia de 500\$ para garantia de cada proposta, que será feita a tinta preta, sem rasuras, com o sello respectivo e preços escriptos por extenso e em algarismo.

Para cada grupo será lavrado opportunamente na Secretaria de Estado um contracto. obricando se então os contractantes ao de-posito de 500\$ a 1:000\$, para garantia do contracto, conforme a importancia do for-

As propostas serão abertas deanto dos concurrentes, ao meio-día de 20 de dezembro. Directoria de Contabilida le, 1 de dezembro

de 1902. - O director geral, José, Carlos de Souza Bordini.

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. Dr. director faço sciente a todas as pessoas interessadas pelos alumnos deste internato, que esta secretaria expede guias para o pagamento no Thesouro Federal, da pensão do 4º trimestre do corrente anno lectivo.

Começando os exames no dia 16 do corrente, só poderão fazer exame os alumnos que se mostrarem quites da referida pensão.

Internato da Gymnasio Nacional, 5 de dezembro de 1902.—O escrivão, Salathiel Firmino Gonçalves.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA DE DIVERSOS ARTIGOS

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico que, no dia 16 deste miz. ao meio-dia, serão recebidas e abertas, na contadoria deste corpo, propostas para o forne-cimento, durante o primeiro semestra do exercicio vindouro, de diversos artigos para pintura, forragem, ferragens, ferramentis, madeiras e materiaes, couros e artigos para correcires, fardamente, artigos para escoiptorio, para luzos e para michinas, forros, motaes e a lavagon da roupa da enformaria. As amostras e impressos achimos á dis-

posição dos Srs. proponentes, nesta secreturia, onde so informarão das condições do fornecimento, das 10 horas da manha ás 3 da

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTO A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

Concurrencia

De ordem do Exm. Sr. Ministro faço publico que até o dia 20 do corrente serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o primeiro semestre futuro, dos artigos constantes dos seguintes grupos: .

Grupo I

Carvão de pedra de New Castle e de Cardiff; preço por tonelada.

Grupo II

· Lenha; preço por talha.

Grupo III

Drogas, productos chimicos e preparados pharmacouticos.

Grupo IV

Utensis e vasilhame.

Grupo V \

Material cirurgico.

Grupo VI

Pão fresco, bolachas, biscoutos e roseas; preco por kilogramma.

Grupo VII

Farinha de trigo em barricas.

Grupo VIII

Frangos, gallinhas e ovos.

Grupo IX

Cafe em grão e moido; preço por kilogramma.

Grupo X

Carne fresca, de vacca, de porco e de carneiro (preço fixo por kilogramma.)

Grupo XI

Objectos de expediente. As propostas de-verão acompanhar amostras de todos os artigos constantes da relação impressa.

Grupo XII

Leite fresco; preco por litro.

Grupo XIII

(Preços por kilogramma)

Assucar de la, 2ª e 3ª, mascavo e branco grosso: arroz, aletria, araruta, banha nacional e banha americana para ph rmacia. bacalhao, batatus, cha verde e preto, cangica, colorão, chocolate, carne sesca, carne e lombo do porco salgados, ervilha, fubá, feijão preto e de cores, farinha de mandioca,

As propostas deverão ser apresentalas em duplicata, em c.rta fechada, som emendas nom rasuras, estampilladas e assignadas pelo proponente, ou acompunhad se da respectiva procuração devidamente legalizada.

Namhuma proposta sera accei a som que estaja nas condições acima, devendo os Srs. signatarios depositar na contaloria do co po a quantia de 109\$, que revertera em favor dos cofres publicos si o proponente, no caso de ser acceito, deixar de assignar o devido contrato até tres dias deposis de notificado para esse fim.

Por occasião la assignatura será denositada na mesma contadoria, para garantia da execução dos respectivos contractos, a importante esta de formacionente. tancia equivalente a 10 % do forno imento provivel de um miz, não devendo, porém, essa importancia ser inferior a 100,500.

Secretaria doCorpo de Bombeiros da Capital Federal, 8 de dezembro de 1902.—Augusto José Ferreira Coelho, tenente-secretario.

Ministerio da Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUCÇÃO DO EDIFICIO DESTINADO A SERVIR DE AL-FANDEGA, NO PORTO D'AGUA, CIDADE DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ

Pelo presente edital são convidados os interessados a apresentar suas propostas pura construcção do edificio destinado a servir de Alfandega no Porto d'Agua, cidade de Paranaguá. Estado do Paraná, sob as seguintes condições:

Primeira

As propostis serão apresentadas no Thesouro Federal. Delegacia Fiscal em Curityba e Inspectoria da Alfandega da cida le de Paranaguá, dentro de trinta dias, contados da primeira publicação deste edital.

Segunda

As propostas deverão ser escriptas a tinta preta, devidamente selladas, datadas, assi-gnadas, sem emendos nem rasuras ou qualquer defeito que possa dar logar a duvidas, conter o preço da construcção por extenso e algarismos, convenientemente fechaias e lacradas.

A' proposta acompanhará o certificado do deposito da importancia de 5 % do custo total do edificio, que o proponente acceito per-dera caso não as igne o contracto.

Não serão tomados em consideração as propostas que deixarem de satisfazer qualquerdessas regras.

Terceira

A edificação se fará de inteiro accordo com a planta e orçamento que poderão ser examinados pelos interessados nos locaes designados.

Quarta

O preço da construcção não poderá exceder de 130:6445259.

Quinta

O prazo da construcção do edificio será do sete mezes, contidos da data da assignatura do contracto. Por dia que exceder desse prazo pagara o contractante a quantia de 100\$000 que será deduzida da caução a que se refere a clausula setima.

Sexta

O pagamento do preço da construcção será feito em tros prestações: a la de um terço da importancia total, quando ex eutado um terço das obras; a 2º de mais um terço. quando executados os dois terços, a 3ª quando executados os dois terços, a 3ª quan lo concluidos; sempre a juizo e mediante certificado do engenheiro que pelo Governo for encarregado de fiscalizar a construccão.

Por occasião de cada um desses pagamentos se deduzirá 10 º/o, a titulo de retenção, para garantia da solidez e conservação do [edificio, importancia que só será restituida seis mezes depois de concluidas as obras e recebido definitivamente o edificio. mediante attestação do engenheiro fiscal.

Sclima

O proponente que for preserido depositará a caução de dez contos de reis em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantia da execução do contracas que assignará e dos prgamentos das multas abaixo decliradas:

Perdi total da caução, si não der começo as obras no praso de 60 dias, contados di assignatura do contracio.

Multo de um conto de reis, si não der principio a obra no praso de 30 dias, contados do mesmo modo, salvo caso de força maior julgado pela Delegucia Fiscal no Estado do Parana, com recurso para o Ministerio da Fazenda.

Multa de um conto de réis, si depois de encetadas as obras, ficarom ellas paradas por mais de 30 dias em qualquer tempo antes de haver o contractanto recebi lo a primeira prestação; de dous contos de reis, depois de recebida a primeira prest ção; e de tres contos de reis, dopois da segunda.

Perda total da caução, si ficarem paradas

durante 69 dias.

Essa caução será restituida por occasião da encrega do edificio, em seguida á sua conclusão.

L. R. Cavalcanti de Albuquerque, Director das Rendas Publicas.

Recebedoria da Capital Federal

ROTULOS DE MERCADORIAS NACIONAES

De ordem do Dr. director intérino desta Recebedoria, faço publico para conhecimento dos interessados que fica marcado o prazo de seis mezes,a contar desta data, para serem substituidos os rutulos das merculorias de producção nacion il que não estiverem nas condições da circular do Ministerio da Faze da n. 60, de 14 do corrente mez, em virtude da qual os mesmos rotulos não deverão conter sómente a expressão - Industria Nacional -- mas também a denominação da fabrica ou nome do fabricante, a rua e numero do edificio em que o mesmo funccionar.

Recobedoria da Capital Federal, 20 de novembro de 1902.—Polo sub-director, Horacio R. Machado.

HYDROM ETROS

Por esta repartição se faz publico que, do dia 1 até 31 de dezembro do corrente anno, proceder-se-ha à cobrança, à boca do cofre, do imposto de consumo de agua per hydrometros, relativo ao primeiro semestre de 1902. improrogavelmente, incorrento na multa de 10 % os que não o fizerem naquelle prazo.

Recebedoria da Capital Federal, 30 de novembro de 1902.-- O sub-director, Pereira da Cruz.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA 1903

Pela Inspectoria desta Alfandega se declara que, até o dia 20 de corrente mez, a 1 hora da tarde, recebera-se propostas para forne-cimento, durante o anno do 1903, de papel, artigos de escriptorio, tinta, material para capatazias e serviço mar timo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas que os Srs. proponentes deverão procular com o abaixo assigna io.

Alfandeza do Rio de Janeiro, 4 do dezembro do 1992.—O 1º escripturario, Francisco Augusto de Alhayde. (.

Caixa Economica e Monte de Boccorro da Capital Federal.

CONCURSO PARA UM LOGAR DE

3º ESCRIPTURARIO

De ordem do Exin. Sr. Dr. vice-presidente do conselho iistal, e em virtude da deliberação adoptada em sessão do 25 do moz corrente, fa o publico que no praso de um moz, a contar de hoje, acha-se aberta nesta gerencia a in cripção ao concurso de 3º es cripturació destes estabelecimentos.

De accordo com o art. 17, ns. 1, 2 e 3, do decreto n. 9.738, de 2 de abril de 1887, o concurso vorsará especialmente sobre as se-

guintes materias:

Calligraphia e redacção de portuguez ;

Escripturação in reantil;

Arithmetica até proporções e suas applicacō is.

Os candidatos deverão juntar aos seus requarime :tos :

a) Certidão, provando su a nacionalidade brazileira, e ter 18 annos de idade completos;

b) Actostados de passous de reconhecido conceito abonando o comportamento dos mesmos candidates.

Caixa Economica e Monto de Soccorro da Capital Federal, em 20 de novembro de 1992.—O gerente, J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.

Ministerio da Marinha

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Directoria de Pharóes

AVISO AOS NAVEGANTES, N. 16

Pharol da Ilha de Sant'Anna — Estado do Rio de Janeiro — Macahé — Alteração d : luz

De ordem de Sr. almirante chefe da Reparticão da Carta Maritima, avisas aos navocantes que o pharol da Ilha de Santa Anna, Estado do Rio de Janoiro, ficara a luz fixa, branca, desde o dia 4 do corrente, afim do ser concertada a sua machina de rotação.

Novo aviso dura a conhecer o restabeleci-

mento do caracter de sua luz.

Directoria de Pharées, 4 de dezembro de 302.— Verissimo José da Costa Junior, capitão-tenente, servindo de director.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Funilaria, lampista o instrumentos de musica

De ordem do Sr. vice-almirante graduado. chafe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em concurrencia do conselho economic, a realizar-se no dia 13 de concenta, às 12 horas da manha, serão res-bidas e abertas, propostas para o forneci-mento dos artigos supra mencionados, duranto o futuro exercicio de 1903.

Os Srs. proponentes deverão observar as

seguintes condições:

1.ª Provar com documentos da repartição aduancira, e, na falta delles, com facturas originaes, que são importadores das mercadorias que protendem fornecer o que são negociantes matriculados.

2.ª Apresentar documentos das estações fiscaos, que provem terem pago o ultimo semestro vencido, do imposto de industria e profissões, bem assim, a licença da Inten-dencia Municipal, tudo relativo ao ramo de negocio cujos generos se propõem a fornecer.

3.* Apresentar cópia de contracto que ti-verem registrado na Janta Commercial do Districto Foder. I, quando não for individual a arm: que tiver do ser lançada na proposta, e constanto dos documentos exigidos pelas condições autecedentes.

4.ª Encher com os precos por extenso e em algarismo, a proposta impressa que lhes será fornecida pelo secretario, a qual-da-tarão e assignarão para ser apresentada ao conselho economico.

5.º Entregar pessoalmente, ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho economico, no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como os documentos acima citados e as amostras correspondentes.

6.ª Os documentos lhes serão restituidos antes de proceder-se á leitura das respecti-

vas propostas.

As propostas serão assignadas pelos Srs. proponentes, selladas e data las do dia da apresentação, contendo a declaração de sujeitarem-se ás condições estipuladas no contracto.

São dispensados da apresentação da ma-tricula da Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes, em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam tambem avisados de que serão obrigados a supprir ao Arsenal de Marinha desta Capital pelos mesmos preços por que pro-po ham fornecer a esta repartição todos os artigos que merecerem a preferencia do citado conselho.

Para sciencia dos interessados se declara que a inscripção dos concurrentes ficará encorrada no dia 12 (exta-feira), ás 2 horas da

Commissariado Geral da Armada, 8 de dezembro de 1902.— O secretario, Fabiano Martins da Crus.

Escola Militar do Brazil

O conselho economico desta escola contracta o fornecimento, para o primeiro se-mestre do anno de 1903, dos generos e artigos abaixo declarados:

RANCHO E ENFERMARIA

Por kilogramma

Araruta, arroz de Iguape, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão de caixa e de tina, banha nacional marca Victoria (du sa bandeiras) e Apollo, batata ingleza, biscoutos nacionaes, bol ceinhas de agua e sa:, café em grão, typo 7 e moido, carne de carneiro, dita de porco, dita de vacea, dita de vitelio, dita secca do Rio Grande, dita secca do Rio da Prata, chá ve de, chá preto, farinha de trigo, goiabada de Campos, lombo de Minas, manteiga Virgem, Celeste, Carmo do Rio Claro e Demagny, marmeilada do Rio Grande, Therezopolis e de Lisboa, massas nacionaes e estrangeiras para sopa, matte em folha e em pó, pão, paio, peixe fresco e salgado, queijo de Minas, rosas do barão e de manteiga, sabão commum e virgem e de manteiga, sabão commum e virgem e toucinho de Minas.

Por litro

Azeite doce (em lata) das marcas Prista, Plagniol Vicitas e Paiva, ervi has de Lisboa, farinha de Magé, dita de Maragogipe, dita de sagu, feijão preto, dito de cores, sal grosso, vinagre branco e tinto de Lisboa e virgem, vinho nacional do Rio Grande.

Em unidade

Bananas, frangos, gallinhas, laranjas, ovos, queijos do Reino, tijolos de arear, vassouras grandes de piassava e sapolios.

Em macos

Palitos pequenos, lixados.

Em Intas

Azeitona — Lino e Elvas (latas pequenas), linguiça de Lisboa (lata de duas libras) e kerozone (lata de 18 litros).

Selection and the second models

化二乙烷酸 医乳腺酶 1

Em libras

Chocolate de diversas qualidades.

Em ração

Legumes, verduras e temperos.

Em copo e vidro

Geléas de diversas qualidades (nacionaes e estrangoiras).

FORRAGENS

Por kilo

Alfafa nacional e do Rio da Prata, farello nacional e do Rio da Prata e milho miudo nacional limpo e novo.

FERRAGENS

Em uni lade

Ferraduras para cavallos e muares (com e sem rompão).

Em milheiro

Cravos allemães e inglezes.

LAVAGEM DE ROUPA

Por peça

Calças de chita, camisas de algodão e do linho, cobertores de lã, colchas adamiscadas e de chita, fronhas, lonções de cama e de banho, pannos de botica, toalhas de prato, ditas de rosto, ditas de mesa (com cinco metros de comprimento), aventaes, guardanapos e meias (pares).

Todos os generos e demais artigos deverão sor de primeira qualidade e entregues no estabelecimento por conta e risco dos respectivos fornecedores.

Os concurrentes ao fornecimento de carne de vacca declaração em suas propostas os preços para a carne, com osso e sem osso, e que se obrigam a fornecer da carne pedida duas terças purtes dos quartos trazeiros e uma do dianteiro do rez, devendo ser apenas os colchões livres de retalhos e sebos pendentes ás mesmas peças de carne, assim como a exclusão completa de carnes de cabaça e pescoco, e tambom de entregal-a de vespera, no estabecimento, até as 9 horas la noute.

Os concurrentes que proton lerem fornecer o capim dovem declarar nas respectivas propost s o precomensal pelo qual rrema-tam o estrume, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfaça esta

condição.

Os contractantes da lavagem obrigar-se-hão a passar a ferro toda a roupa, e bem assim a concertal-a e collocar os aviamentos que faltarem, faz indo menção destas condições em suas propostas.

Os licitantes, cujos generos e mais artigos forem contracta ios, ficam obrigados a fornecer, polos mesmos preços das respectivos contractos, aos corpos docente, administrativo e de officiaes alumnis, mediante pagamento immediato, sendo que a carne verde será entregue nas respectivas residencias quando nas proximidades da Escola.

Não serão acceitas as propostas de concurrentes cujos estabelecimentos distem desta escola mais de uma hora em bond.

As propostas devem ser em duas vias (uma sellada), assignadas pelos proprios proponentes ou por seus procuradores, e serão recebidas pelo conselho, que se reunirá ás 11 horas da manha de 13 do corrente, quan lo so procederá á leitura em presença dos respectivos concurrentes.

Cada proponente preferido caucionará a quantia de 100\$ até á assignatura do contracto, quando fará caução definitiva do 5%, sobre o valor provavel dos generos e outros artigos a fornecer, durante o semestra citado de cada tre citado.

Escola Militar do Brazil na Praia Verme-Iha, 2 de dezembro de 1902.—O escriptura-rio, Felippe Fred. Lohrs.

Collegio Militar

De ordem do sr. coronel-commandante e presidente do conselho economico deste collegio contracta-se com quem melhores van tagens offereear, no dia 11 do corrente, as 12 horas da meaha, a lavagem e engom-magem das roupas dos alumnos, inclusive concertos, collocaçio de botões e tambem da copa, durante o primeiro samastre de 1903.

Avental, bernal, barraca do duas praças. dita de quatro pragas, camisa, dita de là. camisola, calga branca, dita parda, ceronia, cobertar de là, colleta franca, dita de chia. tunica de br.m pardo, fronha, gorro, guardanapo, lonço, le reol. luvas brancas de algodão (par), moias (par), polainas do brim (par), toalha do masa, dita de banho, dita de rosto, dita de pratos e sacco do algodão.

Os Srs. concurrentes diveras dir gir suas propostas em ca ta fechala e em duplicata no dia acima mencionado, em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico na presença dos mes nos.

Cada proponente fará na apresentação de sua proposta a caução de 100\$ para garantia

da assignatura do contracto.

Os Srs. concurrent is declararan ainda em suas propostas sujeitar se ás condições do regulamento para o serviço do fornecimento do exercito, approvado por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, publicado no Diario Official de 16 de mesmo mez.

O mesmo Sr. coronel commandante e presidente do conselho manda declarar que, conforme dispose art. 34 do regulamento citado, não é necessario ser negociante matriculado para poder concorrer ao forneci-

Secretaria do Collegio Militar, 7 de dezembro de 1902.—Cipitão Edgardo Eurico Dæmon, sub-secretario.

Intendencia Geral da Guerra

A commissão de compras desta repartição recebe propostas para o fornecimento dos artigos constantes dos grupos abaixo designados, durante o le semestre do futuro anno.

Cal, pedras e artigos semelhantes, forragens e artig is semilhantes e tintas e drogas, no dia 10, até á: 12 horas da manhã,

Parafusos, pregos, taxis o forcamentas diversas, no dia 12 até 4s 12 horas de manhã. Maleiris e artigis para luzes, no dia 15, at4 as 12 horas da nanhã.

Artigos de expediente e para escriptorio, no dia 17, at6 as 12 horas da manhã.

As pessors que prete derem contractar esses fornecimentos queiram procurar nesta secção os respectivos impressos, onde devorão préviamente apresentar suas habilitações. de accordo com o regulamento da reparticio.

Em cumprimento do aviso n. 39, de 20 de janeiro deste anno, do Ministerio da Guerra, os pretendentes a escas fornecimentos deve-rão apresentar documentos la caução de (1:000\$), um conto do ráis, foita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, para garantia de seus contractos em geral, e a de quinheitos mil réis (500\$) para a da assigna-tura de ca la um, levantando esta, des le que o assigne ou incorrendo na pena de perla, caso se negue a fazel-o.

Provine-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignulus pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 29 de novembro de 1902.—Tenentecoronel João Antonio de Carvalho, chefe da seccão.

.

Laboratorio Chimico Sharavastationed from 125 127 to

CONCURRENCIA PUBLICA

Medicamentos, drogas, appositos e ulensilios de origem estrangeira

De conformidade com as ordens da Direcção Geral de Saude do Exercito, fue publico que a commissão de compras deste laboratorio se reunirá em se são publica, no dia 20 do dezembro prox mo, as 11 horas da manha, na sa a da directoria, para o recebimento e exame das propostas para o fornacimento, no anno de 1905, das drogas, medicamentos, appositos e utensilios de origem estrangaira, necessarios ao supprimento do mesmo estabelecimento, constantes da relação impressa, que será entregue ás possoas que desejurem propor, me liante as seguintes con lições:

As propostas serão impressas, servindo para esso fim as relações fornecidas, devendo os preços ser escriptos com tinta preta, de modo claro, sem razuras nem em indas. Serão em duplicata, sellada em todas as

folhas a primeira via e rubr.culas as de cada uma e assignadas ambas na ultima follia, na qual o proponente declurari que se propõe fornecer to los ou parte dos artigos menci mados, mas condições exigidas.

Sorto apresan adas em capa feshada a commissão quando em sosto, e com ellas o proponente apresantara documentos que provem ser negociante, estabelecido nesta ci-dade, e no caso de firma soci de sou contracto; bem assim haver prg., em dia os impostos de sua industria e ter feito o deposito no cofre da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra da quantia de 3:000\$ (tres contos de réis), como g trantia para assignatura do contracto, deposito esto que será substituid pelo de 3 %, sobre o valor dos objectos contractados, como garantia do cumprimento do contracto.

Os proponentes terão a liberdade de propor todos ou parte dos artigos ministoridos na relação, mas nas respectivas quanti lídes.

As propostas serão apreciadas, activo por artigo; o prego de cada artigo incluira todas as despozas, incluivo do vasilham e acondicionamento (emb dlage), e referindo-se

sempre á quantidade da relação. O fornecimento terá logar por importação directa do estrangeiro, com destino ao laboratorio e entregue por completo na Alfan-lega desta Capital, onde será despachado livre de direitos.

As facturas originaes e os conhecimentos de embarque serão entregues na Direcção Geral de Saude do Exercito.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não proencherem as condições para esta concurr incia.

Além das informações annexas 🔪 relação impressa, no Laborator o serão ministrados ontros esclarecimentos que forem necessarios.

Commissão de Compras do Laboratorio Chimico Pharmacontico Militar, 21 de outubro de 1902. — José Antonio de Azeredo V. anna, escripturario, servindo de secretario.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

Tendo sido annullado a concurrencia para fornacimentos de carne verde, carne de porco e lavagem de roupa da enfermaria e do rancho, reseben-se novas propostas para tal fornecimento, no dia 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, nas condições do edital desta escola publicado no Diario Official de 23 e 30 do mez passado e 3 do corrente.

Secretaria da Escola Preparatoria e de. Tactica do Realengo, 5 do dezembro de 1902. —Affonso Ferdandos Monteiro, capitão-secretario.

da Industria. Ministerio Viação é Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Fornecimento de carne verde à Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores

De ordem do Sr. Director geral faço publico que se acha aberta concurrencia para o fornecimento acima durante o anno de 1903, sendo designado o dia 18 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, eni presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser solladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta socção prestam-se os esclarecimentos necessarios, totos os dias uteis, das 10 horas da munha as 3 da tarde.

Segunda se cão da Directoria Geral da Industria, 5 de dezembro de 1902. — O director da secção. - Fernandes Silva.

Fornecimento de lubrificantes e pertences para uso das lanchas ao serviço desta directoria

De ordem do Sr. director geral fico publico que se acha aberta concurrencia para o forrecimento acima durante o anno de 1903, sendo designado o dia 18 do corrente mez, a I hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fe hadas, versan .o sobre os seguintes artigos:

Azeite doce. Oleo de ricino. Oleo de cran. Graxa do Rio Grande. Lixa ns. 0 e 1. Estopa nacional. Limas diversas. Gacheta patente. Gacheta asbestos. Papalão idem. Fios idem. B rracha em lençol. Valvulas de borracha. Almotolius diversas. La para torcidas. Arame de cobre 1/32. Tijolo para limbeza. Mito refractario para caldeira. Grelhas. So da caustica. Pás'. Man, queiras.

Tintas patent. branca, preta, verde, roxoterra e zarcão em pó.

Verniz preto, patent.

Dito co; al branco.

Aguaraz. Secounte.

Oleo de linhaça.

Cabos retenidos, reboques e defensas imbé. Bolões.

Lona para toldo e sanefas.

Balles.

Escovas e vassouras, de piassava.

Brochas. Pincois. Potassa.

Fio de vela.

Agulhas.

Torcidas para pharoes.

Repuxos.

Linha de barca. .

Bandeiras, signaes Merlin.

Elos patent.

Machadinhas.

Kerozene.

Nesta secção prestam se os esclarecimentos necessarios. to los os dias uteis, das 10 horas da munha as 3 da tarde.

Segunda secção d'a Directoria Geral da Industria, 5 de dezem bro de 1902.—O director da secção, Fernande's Silva.

Fornecimento de viveres à Hospedaria de

Immigrantes da Ilha das Flores
De orlem do Sr. director geral faço publico que se acha aberta concurrencia para o fornecimento acima durente o anno de 1903, sendo designado o dia 18 do corrente mez. a l hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas) feitas em cartas fechadas.

Nesta secção prestam-se os esclarecimentos necessarios, todos os días uteis, das 10 horas

di manhã ás 3 da tardo.

Segunda secção da Directoria geral da I idustri .. 5 de lezembro de 1902.-O director da secção, Fernandes Silva.

Fornecimento de pão e bolachas à Hospedaria d: Immigrantes da Ilha das Flores

De ordem do Sr. director geral faço publico que se acha aberta concurrencia para o fornecimento acima referido durante o anno de 1903, sendo designado o dia 18 do corrente mez, a l hora da tarde, para o recobimento e abertura, e n presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fochadas.

Nesta secção prestam-se os necessarios esclarecimentos, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Se runda secção da Directoria Geral da Industria, 5 de dez unb o de 1902.—O directro da secção, Fernandes Silva.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURSO PARA O LOGAR DE AUXILIAR DE ESCRIPTA

De ordem da directoria faço publico que, de accordo com o § 1º do art. 58 do regula-mento desta estrala, começará no dia 9 do proximo mez de dezembro, na estação Central, o concurso para almissão de auxiliares de escripti, nas vagus que occorrerem nas divisões da estrada.

Os exames constarão de :.

Portuguez: grammatica, analyse logica e grammatical:

Arith netica;

Geographia e Historia do Brazil;

Relacção official e descripção escripta

sobre qualquer assumpto.

Os candidatos devem inscrever se nesta secretaria até o dia 6, apresentando requerimento instruido com documentos que provem: idade maior de 18 e menor de 35 annos, boa conducta e sanidade.

Os empregalos da estr dide categoria in-ferior, polerão também inscreyer-se por in-termelio de apresentação dos respectivos

chefes.

Os can li latos julgado: inhabilitados neste concurso so poder to inscrever-so para novo exame, quando decorrido o prazo de un anno, e os reprovados nos concursos realizudos nos ultimos 12 mezes, não podem se inscrever para este concurso.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de novembro de 1902.-O secretario, Man el Fernandes Figueira.

PASSES PARA O ANNO DE 1903

De ordem da directoria desta Estrala se faz publico, para conhecimento dos interessados, que as cadernetas de passes, autorizações e passes conceditos em serviço publico para serem utilizados durante o anno de 1902, só teem valor até o proximo dia 31 de dezembro, com excepção apenas dos que foram au-torizados por ordeas de serviço ainda não revogadas.

As possoas que se julgarem com direito á centinação das concessões obtidas no anno do 1902 devem, desde ja, apresentar suas requisições ou requerimentos à directoria desta Est ada, por intermedio dos respectivos chefes, ou a quem competir fazor es requisições.

Escriptorio da 3º divisão, 4 de dezembro de 1902. - A. Toscano, sub-director da contabilidade.

EDITAL

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores da fallencia de José Gonçalves Moreira, estabebecido a rua Visconde de Maranguape n. 2, para verem passar em julgado a sentença que julgou a classificação de creditos e nesta aqui transcripta, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem. que por este juizo o cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de fallencia de José Gonçalves Moreira, estabelecido á rua Viscon le de Maranguape n. 2; ora, por parte dos syndicos definitivos foi-lhe dirigida a prição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial.— Dizem os syndicos definitivos da seguintes do Lord Corpolicos Meneira, que fallencia de José Gonçalves Moreira, que tendo V. Ex. julgado por sentença a respectiva classificação de creditos, requerem a expedição de editaes de intimação dos credores, na fórma do disposto no § 2º do art. 69 dores, na fôrma do disposto no § 2º do art. 69 da lei n. 859, de 16 de agosto do corrente anno.— Esperam deferimento. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1902.— Por proruração, João Pinto de Araujo, solicitador. (Estava legalmente sellada). Despucho: Sim. Rio, 4 de dezembro de 1902.— B. Pedreira. Sentença: Visto, etc. Julgo por sentença a classificação de creditos a fls. 78, attendendo à reclamação de fls. 114; custas pela massa. Rio, 29 de novembro de 1902.— José Luiz Rio, 29 de novembro de 1902.— José Luiz de Bulhões Pedreira. Em virtude do que se passou o presente edita!, pelo teor do qual citam os credor s da massa fallida de José Gonçalves Moreira, para, no prazo de 10 dias, sob pena de lançamento, verem passar em julgado a sentença que julgou a classificação de creditos exar ida nos autos e neste transcripta, sob pena de revelia pro eguir-se-ha nos demais termos dos autos até final liquidação. E, para constar, se passáram o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 5 de de-zembro de 1902. Eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi.— José Luiz de Bulhões Pedreira

1.67

SOCIEDADES ANONYMAS

Extracto dos Estatutos da Associação Typographica Fluminense -

A Associação Typographica Fluminense, com sede na Capital Federal, composta de artistas nacionaes e estrangeiros, tem por fim soccorrer as associa los quando enfermos e no caso de morte sepultal-os, prestar auxilio as suas familias, adquirir um predio para secretaria o que sirva tambem de asylo para os socios invalidos, conservar uma bi-bliotheca de livres concernentes a arte; promover o desenvolvimento da arte typographica em todos os seus ramos, proteger aos seus associados, etc.

A associação é administrada por um conselho de dez membros, eleitos annualmente em assembléa geral, bem assim o thespreiro. procurador e commissão de contas; o conselho elegerá em sua primeira reunião o presidente, vice-presidente, l' e 2º secretarios e a commissão hospitaleira composta de seis membros, cujos deveres estão definidos nos estatutos approvados em assembléa geral de 28 de janeiro de 1900.

Os' membros não respondem subsidiaria-

Capital Federal, 6 de dezembro de 1902. Amando Vidal Junior, presidents. — Antonio Alves de Oliveira, 1º secretario. — Concordio Pitta, 2º secretario.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1902 🦠 🕹